



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2025.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.842/0001-03, com sede a Av. dos Pioneiros, Nº 500, neste ato representado pelo Senhor Prefeito municipal abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado, e de outro a empresa **JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS**, estabelecida na Rua José Silva, Nº 550, lote 07, bairro Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste, no Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 25.371.647/0001-50, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Jeverson Ivan Paese, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3.xxx.066-x e do CPF nº 408.xxx.xxx-91, residente e domiciliado a Rua Duque de Caxias, sem Nº, bairro Industrial, na cidade de Itapejara D'Oeste, no Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico em epígrafe, tendo sido os referidos preços ofertados pela empresa cuja proposta foi classificada ajusta a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS decorrente do Edital **Pregão Eletrônico Nº 40/2025**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, MESAS PARA TÊNIS DE MESA, TROFÉUS E MEDALHAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO - O produto deverá ser de primeira qualidade e atender as quantidades e especificações constantes do Termo de Referência em anexo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade do produto.

PARÁGRAFO QUARTO – É de responsabilidade da empresa manter em dia suas obrigações junto a órgãos ambientais quanto a exigências para o regular funcionamento. O Município fica eximido de qualquer responsabilidade quanto as obrigações de responsabilidade da empresa.

PARÁGRAFO QUINTO - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao **MUNICÍPIO** esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos serviços, a fim de que não sejam ofertados serviços que não atendam aos níveis de qualidade almejados.

PARÁGRAFO SEXTO – Observa-se que a empresa vencedora deverá atentar-se também as disposições contidas neste edital, quanto ao prazo de entrega de documentos **APÓS O PREGÃO.**

PARÁGRAFO SÉTIMO – Todas as despesas de deslocamento e quaisquer outras correm exclusivamente a cargo da contratada.

PARÁGRAFO OITAVO - O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos serviços, lhe cabendo tão somente receber o que for entregue, mediante emissão da Ordem de fornecimento por parte da Municipalidade.

PARÁGRAFO NONO - Além de todo disposto no edital, aplicam-se ao edital e ATA as normas e demais descritivos constantes no Termo de Referência e no **edital.**

PARÁGRAFO DÉCIMO - A empresa vencedora deverá efetuar análise minuciosa de todas as informações constantes no termo de referência (ANEXO III), buscando junto ao **MUNICÍPIO** esclarecer toda e qualquer dúvida sobre detalhes relevantes para a correta execução dos



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

serviços/fornecimento do material, a fim de que não sejam entregues aqueles que não atendam aos níveis de qualidade estabelecidos.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Para dirimir quaisquer dúvidas do produto, fica estabelecido todo o descrito no TERMO DE REFERENCIA, o qual é parte do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – O registro de preços da quantidade estimada não dá direito a empresa de receber a totalidade dos produtos, lhe cabendo tão somente receber o que for entregue, mediante emissão da solicitação de compra/pedido de empenho por parte da Municipalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – São norteadoras do objeto contratado, todas as regras e disposições estabelecidas no TERMO DE REFERENCIA, cominadas com as demais estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço de **R\$ 101.334,83 (cento e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5	Uni	Almofada de Equilíbrio Inflável Diâmetro 33 cm Suporte até 150kg Uso Fitness, Terapêutico e Escolar. Especificações técnicas - Formato: circular/disco - Diâmetro: aproximadamente 33cm - Material: confeccionada em PVC de alta resistência, atóxico, antiderrapante e com superfície texturizada para maior aderência - Superfície: um lado com textura massageadora (pontaguda ou bolhas) e outro lado liso, permitindo diferentes estímulos sensoriais e posturais - Inflagem: possui válvula para ajuste da pressão interna com bomba manual (não obrigatoriamente inclusa).	NAGANO	53,90	269,50
2	13	Uni	Aparador De Chutes - Características: - Peso: até 1kg. - Medidas: no mínimo 39cm x 19cm x 11cm - Confeccionado com tecido de lona marítima reforçada com costura dupla, ou PU. - 2 alças com 1 fecho de velcro em cada, para ajuste de tamanho. - Fechamento com zíper para o enchimento.	TROIA SPORT	75,79	985,27
3	20	Uni	Apito profissional sem esferas internas (pea-less) – Material: Corpo em termoplástico ABS de alta resistência, resistente a impactos, intempéries, salinidade e exposição prolongada ao sol – Sistema acústico: Tecnologia de câmara tripla de compressão, emissão sonora sem componentes móveis internos; Redução de risco de falha por umidade, congelamento ou obstrução Intensidade sonora – Nível de pressão sonora: até 120dB – Característica ergonômica: Orifício para cordão, clipe ou mosquetão integrado – Peso e dimensões: Peso aproximado: 10g Dimensões (CxLxA): 7,2 x 2,0 x 3,0 cm – Produto com uso consagrado em ligas esportivas, organizações de resgate e forças de segurança internacional. Em conformidade com padrões de segurança sonora e durabilidade para uso intensivo.	FIX 40	16,50	330,00



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

6	30	Uni	Bola de Basquete Oficial uso Indoor e Outdoor Borracha de Alta Resistência. Indicada para uso em quadras internas e externas, - Tamanho: 7 (oficial masculino adulto) - Circunferência: aproximadamente 75 a 76cm - Material externo: Borracha de alta resistência, com textura micro granulada ou com canais profundos, que garante maior grip (aderência) mesmo com as mãos suadas - Cor: tradicional (laranja com detalhes em preto).	KAGIVA	34,98	1.049,40
8	20	Uni	Bola de bolão de alta performance. Fabricada em material maciço de alta densidade. Indicada para uso em pistas oficiais e treinos intensivos – Bola de bolão com 2 furos (polegar e médio/anelar) Diâmetro: 230 mm (23 cm) padrão oficial para bolão – Peso: Varia entre 8 kg e 11 kg, com versões ajustadas para diferentes perfis de atletas (masculino, feminino, iniciantes ou experientes) – Material: Composto sintético de alta densidade ou resina maciça, resistente a impactos, desgaste e variações de temperatura -Acabamento: Superfície lisa com polimento técnico pintura resistente a riscos e atrito com a pista pode apresentar acabamento brilhante ou fosco, conforme o lote – Empunhadura: Dois furos usinados com encaixe ergonômico para os dedos proporciona maior controle no lançamento e rotação mais estável Diâmetro e profundidade dos furos padronizados para melhor pegada.	GREGORY	400,00	8.000,00
9	30	Uni	Bola de Futebol de Campo Categoria Profissional Oficial. Desenvolvida com materiais de alta performance, indicada para jogos profissionais, treinos técnicos e competições em gramados naturais. Especificações técnicas mínimas - Peso: entre 410g e 450g - Circunferência: entre 68cm e 70cm - Quantidade de gomos: 32 gomos simétricos - Material externo (laminado): poliuretano (PU) de alta resistência, com acabamento texturizado, que proporciona excelente grip (aderência), controle de bola e durabilidade contra abrasão e atrito com o gramado - Construção: tecnologia termo fusionada (sem costuras); - Câmara interna: borracha butílica com sistema de balanceamento que garante excelente esfericidade, retenção de ar e controle de trajetória - Camada de amortecimento: espuma interna de alta densidade, proporcionando toque macio, controle preciso e maior conforto nos chutes e passes - Miolo: modelo cápsula com vedação interna, lubrificado e substituível, resistente à pressão, que evita vazamentos e garante estabilidade da calibragem por mais tempo - Sistema de forro: multicamadas com tratamento termofixo, assegurando estabilidade estrutural e conservação da forma esférica mesmo após uso contínuo - Indicação de uso: ideal para gramado natural, em competições oficiais, centros de treinamento, clubes, escolas e projetos esportivos - Design: superfície com acabamento fosco e visual com cores contrastantes, que garantem visibilidade adequada em campo aberto, sob luz solar ou artificial.	TOPPER	76,89	2.306,70
10	30	Uni	Bola de Futsal Oficial Categoria Profissional. Bola utilizada pela Federação Paranaense de Futsal (FPFS), desenvolvida com materiais e tecnologias de última geração, indicada para	PENALTY	183,00	5.490,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIOANY TOCHINSKI, BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			partidas oficiais e treinos de alto desempenho em quadras indoor. Projetada para oferecer controle absoluto, durabilidade elevada, estabilidade e conforto durante o jogo. Especificações técnicas mínimas – Peso: entre 410g e 430g – Circunferência: entre 62,5cm e 63,5cm – Quantidade de gomos: 14 gomos simétricos, com distribuição balanceada para estabilidade de trajetória e excelente controle – Material externo (laminado): PU PRO, poliuretano profissional de alta performance, com propriedades de elasticidade; – Construção: Termotec, tecnologia de termofusão que elimina costuras e garante 0% de absorção de água, mantendo as propriedades originais de peso e velocidade, mesmo em ambientes úmidos; – Processo adicional: Dupla Colagem, com reforço interno nas junções dos gomos, aumentando significativamente a resistência e a vida útil da bola mesmo sob uso intenso – Câmara interna: sistema 6D, composto por seis discos posicionados simetricamente; – Sistema de forro: Termofixo, com aplicação de fios sintéticos em padrão multiaxial, que envolve a câmara, mantendo o formato da bola e garantindo estabilidade estrutural ao longo do tempo – Camada de amortecimento interna: com tecnologia Neotec, material elástico de alta performance que combina maciez e velocidade, oferecendo toque confortável e excelente resposta nos passes e chutes – Miolo: modelo Cápsula SIS, lubrificado e substituível, com bico alongado que protege a câmara contra perfuração durante o enchimento com agulha, aumentando a durabilidade da câmara de ar – Indicação de uso: quadras internas (futsal indoor), para partidas oficiais, competições federadas, treinos técnicos de alto nível, uso em clubes, federações, centros de treinamento e instituições educacionais de alto rendimento – Design: superfície com acabamento texturizado e cores contrastantes, favorecendo a visualização da bola em ambientes com iluminação artificial.			
11	20	Uni	Bola de Futsal Oficial Categoria Sub-07. Bola de futsal desenvolvida para uso profissional e educacional. Indicada para jogos indoor (quadras internas). Especificações mínimas – Peso: entre 250g e 280g – Circunferência: entre 49 cm e 52 cm – Quantidade de gomos: 14 gomos simétricos – Material laminado: poliuretano (PU) de alta durabilidade, com textura adequada ao controle de bola e resistência à abrasão – Construção: sistema Ultra Fusion, com painéis unidos por fusão térmica (sem costura externa), garantindo superfície mais uniforme, menor absorção de água e maior durabilidade -Processo adicional: dupla colagem interna, proporcionando melhor fixação dos componentes e maior resistência estrutural – Câmara interna: tecnologia 6D, que oferece alta esfericidade, equilíbrio durante o jogo e excelente retenção de ar – Sistema de forro: termofixo, com múltiplas camadas internas que mantêm o formato da bola e oferecem estabilidade durante o uso prolongado – Camada interna de amortecimento: com tecnologia Neogel, que garante maciez ao toque e controle de quique ideal para a modalidade de futsal – Miolo: modelo Cápsula SIS, com sistema de vedação	PENALTY	105,50	2.110,0

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI-LB, ZILMACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			de ar e resistência à pressão, evitando vazamentos e mantendo a calibragem por mais tempo – Indicação: ideal para jogos e treinos de futsal indoor, especialmente para categorias de base ou ambientes escolares com demanda por bola leve e menor – Design: acabamento com cores de alto contraste, favorecendo a visualização em ambientes internos com iluminação artificial.			
12	20	Uni	Bola de Futsal Oficial Categoria Sub-11. Bola de futsal desenvolvida para uso em treinamentos técnicos, jogos oficiais e atividades educacionais voltadas às categorias de base (intermediárias), como sub-11. Indicada para quadras internas. Especificações técnicas mínimas – Peso: entre 300g e 330g – Circunferência: entre 52cm e 55cm – Quantidade de gomos: 14 gomos simétricos, distribuídos para garantir estabilidade de trajetória e controle durante o jogo – Material externo (laminado): poliuretano (PU) com acabamento texturizado, resistente à abrasão, que proporciona toque preciso e aderência adequada aos pés – Construção: tecnologia Ultra Fusion, com painéis termo fusionados (sem costuras visíveis), garantindo uma superfície uniforme, menor absorção de água e maior durabilidade – Processo extra: dupla colagem interna, que reforça a união das camadas e aumenta a resistência estrutural da bola mesmo sob uso intenso – Câmara interna: tecnologia 6D, que assegura esfericidade perfeita, maior controle de trajetória e excelente retenção de ar – Sistema de forro: multicamadas com tratamento termofixo, que mantém a forma da bola e evitam deformações durante o uso contínuo – Camada interna de amortecimento: com tecnologia Neogel, que reduz o impacto, proporciona toque macio e garante controle de quique ideal para a prática de futsal – Miolo: modelo Cápsula SIS, com sistema de vedação hermética que evita vazamentos e mantém a calibragem adequada por mais tempo – Design: acabamento com cores contrastantes e superfície fosca, que facilita a visualização em ambientes com iluminação artificial.	PENALTY	105,50	2.110,00
13	20	Uni	Bola de Futsal Oficial Categoria Sub-13 Intermediária/Avançada. Bola de futsal oficial, destinada à prática esportiva em quadras internas (indoor), especialmente indicada para categorias de base intermediárias e avançadas, como sub-13. Especificações técnicas mínimas – Peso: entre 350g e 380g – Circunferência: entre 55cm e 58cm – Quantidade de gomos: 14 painéis simétricos, garantindo estabilidade de voo e controle de trajetória – Laminado externo: confeccionado em poliuretano (PU) com acabamento texturizado, oferecendo maior resistência ao desgaste e melhor aderência ao toque – Construção: tecnologia Ultra Fusion, com fusão térmica dos gomos (sem costura externa), assegurando uma superfície uniforme, menor absorção de umidade e alta durabilidade – Processo adicional: dupla colagem interna, proporcionando reforço estrutural e maior resistência mecânica durante o uso prolongado – Câmara interna: sistema 6D, que promove esfericidade precisa, controle de pressão interna e	PENALTY	105,50	2.110,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			estabilidade da bola em movimento – Sistema de forro: multicamadas com tratamento termofixo, que mantém a integridade estrutural e o formato da bola mesmo após uso intenso – Camada interna de amortecimento: com tecnologia Neogel, que reduz impactos, melhora o conforto ao toque e controla o quique fundamental para a dinâmica do futsal – Miolo: modelo Cápsula SIS, com vedação reforçada, resistente à pressão, que evita vazamentos e mantém a calibragem por longos períodos – Design: superfície com acabamento fosco e cores de alto contraste para melhor visibilidade durante o jogo em ambientes com iluminação artificial.			
14	30	Uni	Bola de Iniciação Tamanho 8. Bola de iniciação infantil, desenvolvida especialmente para a prática esportiva educacional e recreativa, voltada ao público infantil nas fases iniciais do aprendizado esportivo. Especificações Técnicas - Tamanho: Nº 8 (extragrande, ideal para iniciação esportiva) - Circunferência aproximada: 76 – 78cm - Peso aproximado: 290 – 320g - Material externo: Confeccionada em material sintético de alta durabilidade (PU ou PVC), com textura leve e macia ao toque, que proporciona maior conforto e segurança no contato com a pele - Câmara interna: Fabricada em borracha butílica, garantindo excelente retenção de ar e manutenção da pressão por mais tempo - Camadas internas: Composta por até 4 camadas de tecido laminado que oferecem maior resistência à deformação e durabilidade - Costura: Bola costurada à máquina, com costura resistente e acabamento reforçado, garantindo maior vida útil mesmo com uso frequente em ambientes escolares.	KAGIVA	12,00	360,00
16	15	kit	Bola de Tênis Pressurizada. Kit com 03 Bolas de tênis. Especificações Técnicas - Material do núcleo: Borracha de alta resiliência, com pressão interna para garantir quique uniforme e desempenho consistente - Revestimento externo: Feltro sintético ou natural de alta resistência, com acabamento uniforme e boa aderência à raquete - Diâmetro aproximado: Entre 6,54 cm e 6,86 cm (conforme especificações da ITF – Federação Internacional de Tênis) - Tipo de bola: Tipo 2 – média (bola padrão utilizada na maioria das competições e treinos) - Cor: Amarela fluorescente (visibilidade ideal durante o jogo), com faixa branca de marcação.	VOLLO	32,46	486,90
18	30	Uni	Bola de Vôlei Profissional 8.0 Pro. Oficial, utilizada pela Federação Paranaense de Voleibol (FPV), projetada para competições profissionais e treinamentos de alto rendimento em quadras internas. O produto deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações – Peso: entre 260g e 280g – Circunferência: entre 65cm e 67cm – Quantidade de gomos: 18 gomos – Material laminado: microfibras de alta qualidade, com acabamento texturizado, que proporciona excelente toque, conforto e controle durante a prática esportiva – Construção: tecnologia termo fusionada (Termotec), sem costuras visíveis, garantindo menor absorção de umidade, resistência superior e durabilidade prolongada – Câmara interna: tecnologia Neotec, com camada de amortecimento	PENALTY	229,00	6.870,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			que proporciona melhor controle de quique e maior conforto ao toque – Sistema de forro: termofixo, que assegura estabilidade estrutural e conservação do formato esférico da bola mesmo após uso intenso – Câmara de ar: sistema 6D, que mantém a esfericidade e equilíbrio da bola. – Miolo: modelo cápsula SIS, com vedação que evita vazamentos de ar e garante excelente retenção de pressão – Selo de qualidade: produto com certificação IVS (International Verified Standard) testado e aprovado pela Federação Internacional de Voleibol (FIVB) – Indicação de uso: exclusiva para quadras internas (vôlei indoor), com aplicação em competições oficiais, centros de treinamento, clubes, escolas e universidades.			
19	60	Uni	Bola de Vôlei Soft (uso recreativo e educacional): – Produto com as seguintes especificações mínimas: Tamanho e peso oficial, conforme normas das entidades esportivas nacionais e internacionais (circunferência entre 65 e 67 cm; peso entre 260 e 280 g) – Material externo confeccionado em poliuretano (PU) macio ou microfibra de PU, que proporcione toque suave e menor impacto nas mãos, ideal para uso em ambientes educacionais e iniciantes na prática do esporte – Estrutura híbrida: combinação de costura e colagem, garantindo maior resistência e durabilidade – Miolo (câmara interna) fabricado em borracha butílica, com alta retenção de ar, permitindo melhor conservação da pressão interna – Acabamento com design de cores contrastantes, para melhor visibilidade durante o jogo – Indicação: uso indoor (quadras internas).	KAGIVA	33,90	2.034,00
20	40	Uni	Bola Oficial de Futsal. Confeccionada em 4 camadas, sendo 1ª camada com fio 48 filamentos mais kevlar, a 2ª camada em borracha natural, a 3ª camada Neo Gel microcelular, a 4ª camada em PU Termofusion, 6 gomos câmara airvility com válvula de miolo substituível e lubrificado, 100% impermeável – peso: entre 360 e 390g – tamanho: entre 55 e 59.	KAGIVA	47,00	1.880,00
21	5	Uni	Bolsa Térmica Para Massagista com porta acessórios (bolsos). Material externo: Tecido de alta resistência, em poliéster ou nylon, com tratamento impermeável - Revestimento interno: Revestimento térmico com manta isolante (espuma laminada com filme de alumínio ou material similar. - Estrutura: Bolsa semirrígida com acabamento reforçado e costuras duplas - Espaço interno: Compartimento principal amplo, com 2 divisórias internas ajustáveis ou fixas, para melhor organização dos itens - Bolsos externos: 2 bolsos externos (laterais ou frontais) com fechamento em zíper ou velcro. - Sistema de transporte: Alça de mão reforçada e alça de ombro ajustável com proteção acolchoada - Fechamento: Zíper duplo resistente, com puxadores reforçados.	SCALIBU	82,00	410,00
22	20	Uni	Bomba Manual de Inflar Sistema de Dupla Ação. Sistema de funcionamento: dupla ação (injeta ar nos dois sentidos do movimento, para maior rapidez) - Agulha metálica: com rosca padrão para válvulas de bolas esportivas (futebol, futsal, vôlei, basquete, entre outras) - Acessórios inclusos: 1 (uma) agulha metálica e 1 (uma) mangueira flexível.	KAGIVA	16,50	330,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

23	3	Uni	Caixa térmica com rodas e alças de transporte. Capacidade total: mínimo 54 litros - Dimensões externas aproximadas: Altura: entre 45cm e 55cm Largura: entre 40cm e 50cm Comprimento: entre 50cm e 65cm - Tampa: Com fechamento firme, podendo ser articulada ou removível. Pode incluir travas, presilhas ou encaixe de pressão.	ANTARES	308,00	924,00
24	3	Uni	Caixote Pliométrico 30 polegadas; Caixote esportivo multifuncional (tipo plyo box). Especificações técnicas - Dimensões aproximadas; Altura: 75cm (30 polegadas); Largura: 60cm; Comprimento: 50cm (podendo ser usado em três posições diferentes, conforme o tipo de exercício desejado) - Material: Pode ser confeccionado em madeira compensada naval ou similar de alta resistência, com espessura mínima de 15mm, tratada, lixada e com acabamento fosco ou antiderrapante. A estrutura deve suportar carga mínima de 150kg de impacto dinâmico.	STRONG	492,00	1.476,00
27	4	Uni	Cinto de Tração Duplo com 2 elásticos Revestidos Treinamento Funcional e Esportivo. Composição do conjunto: 1 cinto ajustável com fecho resistente; 2 elásticos revestidos com conectores; 2 manoplas/cordas de tração ou alças para parceiro ou ponto fixo - Cinto: Ajustável, com fecho de engate rápido (tipo fivela), confeccionado em tecido reforçado (nylon ou poliéster), com costuras duplas e ajuste por velcro ou regulador plástico. Medidas compatíveis com circunferência de cintura entre 80 cm e 120 cm, podendo variar conforme o modelo fornecido - Possui argolas metálicas ou em nylon reforçado para conexão dos elásticos - Elásticos de tração Quantidade: 2 unidades - Revestimento externo: malha de tecido resistente (nylon ou poliéster), que protege o elástico contra desgaste, atrito e ruptura, oferecendo maior segurança ao usuário e ao parceiro de treino.	FITNESS BEAT	187,00	748,00
29	150	Uni	Cone de Agilidade 23cm de Altura, confeccionado em material flexível e resistente. Especificações técnicas - Formato: cônico, com base larga e topo fechado (ou com pequeno furo superior, conforme o modelo), facilitando empilhamento e transporte - Material: plástico flexível de alta resistência (PVC ou polietileno de baixa densidade), permitindo deformação em caso de impacto sem quebrar ou causar lesões - Cores: variadas e vibrantes (ex: laranja, azul, verde, amarelo, vermelho), para facilitar a visualização em diferentes ambientes; a cor pode ser definida pelo contratante ou fornecida conforme disponibilidade.	SCALIBU	4,44	666,00
32	2	Kit	Conjunto completo de bocha comum com 12 esferas. Projetado para uso em áreas externas ou internas. - Composição do Kit: 12 bochas coloridas (em pares de 6 cores distintas ou combinações variadas) 1 bolim (coquinho/pallino) para início das jogadas - Material: Polímero termofixo ou resina de alta densidade, resistente a impactos, abrasão e variações climáticas. Acabamento liso, com brilho e fácil de limpar - Peso e Dimensões: Peso total do kit: 10,7kg Peso médio por bocha: aproximadamente 890g Diâmetro de cada bocha: cerca de 100 a 107mm Diâmetro do bolim: 40 a 50mm.	FAISCA	709,84	1.419,68

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

33	4	Kit	Conjunto de bocha italiana (mundial/profissional), caixa com 6 Bolas. Equipamento de alto padrão, com excelente equilíbrio, precisão e acabamento, adequado para práticas em quadras oficiais de bocha – Quantidade: 01 conjunto contendo 06 (seis) bolas de bocha – Diâmetro de cada bola: 107 mm – Peso individual de cada bola: aproximadamente 920 g até 950g – Material: Resina sintética de alta densidade ou material termofixo equivalente, usinado para garantir precisão de rolagem e durabilidade – Acabamento externo: Liso, polido, resistente ao atrito com piso e impactos, podendo conter pequenas ranhuras ou marcações para identificação – Cores: Diversas fornecidas em pares para diferenciação entre jogadores ou equipes – Balanceamento: As bolas devem apresentar peso e distribuição balanceados, assegurando precisão e desempenho em lances técnicos – Acondicionamento – O conjunto deve ser fornecido em caixa rígida ou estojo resistente, com espaço adequado para acomodação das 6 bolas, evitando atritos ou danos no transporte.	BOCHAS RIO	1.925,00	7.700,00
34	10	Uni	Corda Infantil Escolar, comprimento de 2,0 metros a 4,0 metros, fornecida por unidade. Confeccionada em polipropileno trançado, algodão, nylon ou material similar de alta resistência, com acabamento macio e toque confortável. Material não abrasivo, flexível e seguro para uso infantil. Resistência à tração compatível com o uso repetido e intenso em ambientes escolares.	SCALIBU	11,00	110,00
35	5	Uni	Escada de Agilidade Fixa 10 Degraus Conectável Acompanha Bolsa de Transporte. Especificações Técnicas: Largura dos degraus: aproximadamente 40cm - Espaçamento fixo entre degraus: cerca de 40cm, ajustado de fábrica Cor: Degraus e fitas em cores vibrantes, para melhor visualização durante os exercícios (a definir conforme disponibilidade do fornecedor ou solicitação do contratante).	SCALIBU	24,20	121,00
37	4	Uni	Garrafão Térmico com Torneira. Características Técnicas - Capacidade volumétrica: mínimo 18,95 litros - Material externo: Polietileno de alta densidade (PEAD), resistente a impactos e variações climáticas - Material interno: Isolamento térmico em poliuretano injetado ou similar, sem CFC, garantindo excelente conservação térmica - Tampa superior: com rosca e vedação reforçada, com design plano e resistente, podendo ser utilizada como assento temporário (seat top) - Conservação térmica: Mantém líquidos quentes por até 12 horas e frios por período superior, conforme condições de uso e temperatura ambiente - Sistema de extração: Equipado com torneira embutida anti-gotejamento, facilitando a dosagem de líquidos com controle e higiene - Transporte: Possui alça lateral ergonômica e resistente, para facilitar o transporte e manuseio mesmo com o reservatório cheio - Base: Superfície com acabamento antiderrapante, garantindo maior estabilidade durante o uso em superfícies planas - Cor predominante: Laranja (pode variar conforme lote ou fabricante), com detalhes em cor contrastante para tampa e	ANTARES	99,89	399,56

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZIMACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			torneira - Dimensões aproximadas: Altura entre 45 cm e 55 cm; diâmetro entre 30 cm e 35 cm.			
38	30	Uni	Jogo de Xadrez Escolar, Tapete Oficial e Tabuleiro Dobrável com Peças em Plástico Uso Pedagógico. Produto confeccionado em material resistente e de fácil manuseio, com dimensões adequadas ao uso infantil e juvenil. Especificações técnicas - Tabuleiro: fabricado em plástico injetado ou similar, dobrável ao meio, com articulação discreta e travamento simples - Dimensões do tabuleiro aberto: aproximadamente 40cm x 40 cm, com casas quadriculadas em duas cores contrastantes (geralmente preto e branco ou preto e bege) - Dimensões do tabuleiro fechado (dobrado): aproximadamente 40cm x 20cm, facilitando armazenamento e transporte - Espessura do tabuleiro: cerca de 2mm a 5mm, rígido e resistente a dobras ou quebras - Material das peças: plástico resistente (PE ou PP), leve e seguro para manuseio por crianças, com acabamento liso e sem rebarbas.	PAIS E FILHOS	55,00	1.650,00
40	10	Kit	Kit com 6 Squeezes Personalizados + Cesta Porta Garrafas Personalizada. Conjunto contendo 6 (seis) unidades de garrafas tipo squeeze reutilizáveis, acondicionadas em 1 (uma) cesta porta-garrafas com alça, ambos os itens com personalização conforme especificado. Especificações - Capacidade: Mínimo de 500ml por unidade - Material: Plástico atóxico (livre de BPA), resistente, com alta durabilidade, próprio para uso frequente - Tampa: Rosqueável com bico retrátil ou válvula de fluxo, com vedação segura para evitar vazamentos - Personalização: Impressão do brasão oficial do município, em área de no mínimo 5 cm x 5 cm. Especificações Técnicas Cesta Porta Garrafas - Capacidade: Suporte para 6 (seis) garrafas tipo squeeze com separadores individuais - Material: Plástico resistente (polietileno ou similar), lavável, leve e durável - Personalização: Aplicação do brasão oficial do município em área visível da cesta (mínimo 8cm x 5cm).	SCALIBU	81,48	814,80
41	7	Kit	KIT DE JOGOS DE TABULEIRO. O kit deverá conter no mínimo 05 (cinco) jogos de tabuleiro diferentes, sendo eles: Jogo de Damas; Jogo da Memória; Dominó; Ludo; Bingo Educativo; Trilha ou Jogo da Vida Adaptado; Jogo de Letras/Palavras Cruzadas; Jogo Matemático (operações básicas).	FUTURA BRINQUEDOS	49,89	349,23
42	7	Kit	KIT DE TÊNIS DE MESA composto por: 2 (duas) raquetes de tênis de mesa; 3 (três) bolinhas de tênis de mesa; 1 (uma) rede com sistema de fixação ajustável. Dimensões (180cm x 15 cm).	KAI JIANG	40,00	280,00
43	5	Kit	Kit Vôlei de Praia: Composição por - 1 (uma) Rede de Vôlei de Praia Oficial com 2 faixas - 1 (uma) Fita de Marcação de Quadra para Vôlei de Praia com 6 fixadores metálicos - Especificações Técnicas Rede de Vôlei de Praia Oficial Dimensões: 8,50 metros de comprimento x 1,00 metro de altura - Material do fio: Polietileno de 2 mm de espessura, 100% virgem, com tratamento anti-UV (proteção contra radiação solar e intempéries) - Malha da rede: 10 cm x 10 cm - Faixas: 2 (duas) faixas horizontais em poliéster resistente, costuradas na parte superior e inferior da rede -	ANCORA REDES	299,89	1.499,45





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			Especificações Técnicas Fita de Marcação de Quadra - Tamanho da quadra demarcada: 8 metros x 16 metros (medidas oficiais para vôlei de praia) - Material: Polipropileno (CBR) de alta resistência, flexível e próprio para uso em areia - Componentes: 6 (seis) fitas de marcação, conforme configuração da quadra. 6 (seis) fixadores de ferro galvanizado, resistentes à oxidação e próprios para uso em solos arenosos.			
48	7	Uni	Mesa de tênis de mesa de uso profissional oficial, conforme especificações e medidas da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF – International Table Tennis Federation) - Comprimento: 2,74 metros (2740 mm) - Largura: 1,525 metros (1525 mm) - Altura: 0,76 metros (760 mm) - Altura do solo até a parte superior do tampo: 76 cm - As metades da mesa devem ser simétricas e planas, com tolerância máxima de 3 mm para irregularidades - Material: MDF (Medium Density Fiberboard) ou HDF (High Density Fiberboard) de alta qualidade e resistência, com tratamento antifungos e antipó - Espessura mínima: 25 mm - Acabamento: Pintura com tinta especial para tênis de mesa, com superfície antirreflexo na cor azul escuro ou verde escuro fosco, conforme padrões internacionais - Linhas demarcatórias pintadas com tinta branca, com 2 cm de largura nas bordas laterais e finais, e uma linha central de 3 mm de largura (caso a mesa seja usada em partidas de duplas).	KLOPF	1.598,00	11.186,00
49	5	Pares	Par raquete de Beach Tennis Confeccionada em Material Resistente e Leve. Material da estrutura: Confeccionada em compósito resistente, como fibra de vidro ou carbono (parcial ou misto), com núcleo de EVA soft, medium ou foam - Acabamento: Superfície com pintura texturizada ou fosca para melhor controle da bola - Comprimento total: entre 49cm e 50cm - Largura máxima: entre 25cm e 27cm - Peso: entre 320g e 340g (peso equilibrado, ideal para jogadores intermediários) - Espessura da raquete: entre 20mm e 23mm - Furação: Entre 14 e 28 furos estrategicamente distribuídos, proporcionando melhor aerodinâmica e controle - Empunhadura: Cabo com grip emborrachado ou acolchoado, antiderrapante e absorvente de suor; Tamanho da empunhadura padrão adulto; Pode conter cordão de segurança fixado ao punho.	ACTE SPORTS	400,00	2.000,00
50	10	Uni	Protetor de seios para Karatê - Fabricado com tecido branco composto por 90% de poliamida e 10% de elastano, e concha em PVC resistente. -Tamanho: 5x P, 5x M - Cor: Branco	JINRAN	178,00	1.780,00
52	6	Uni	Raquete de Tênis de Mesa Categoria Competição (Aprovada pela ITTF). Especificações mínimas - Tipo de uso: competição/profissional - Material da lâmina (blade): madeira maciça de múltiplas camadas (mínimo 5 camadas), proporcionando firmeza, controle e durabilidade - Revestimento das borrachas: dupla face com espuma e superfície de borracha de alta aderência, homologada pela ITTF – International Table Tennis Federation - Nível de efeito (spin): alto indicada para jogadores que fazem uso intensivo de rotação em saques e drives - Homologação: produto com	VOLLO	37,00	222,00





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			selo ITTF (International Table Tennis Federation), apto para uso em competições oficiais.			
54	3	Pares	Rede de Futebol de Campo profissional Tamanho Europeu Fio 6 mm. Confeccionada conforme o padrão europeu, com dimensões e materiais que garantem resistência, segurança e excelente acabamento. Especificações mínimas - Tipo de rede: futebol de campo – padrão europeu - Material do fio: seda sintética de polietileno torcido, de alta resistência à tração, à abrasão e às ações climáticas - Espessura do fio: 6 mm de diâmetro - Malha: losangular ou quadrada, com abertura de aproximadamente 12cm - Dimensões totais: Largura (frontal): 7,5 metros; Altura: 2,5 metros; Comprimento (profundidade): 2,0 metros - Acabamento: reforço em toda a borda com corda de sustentação entrelaçada ao corpo da rede, para garantir maior firmeza na instalação e evitar desfiamento - Cor da rede: branca.	ANCORA REDES	339,00	1.017,00
55	3	Pares	Rede de Futebol de Salão (Futsal) Padrão Europeu Seda Sintética Fio 6 mm, confeccionada em seda sintética de alta resistência. Especificações técnicas mínimas - Tipo de rede: futebol de salão (futsal) – padrão europeu Material do fio: seda sintética de polietileno torcido, resistente à tração e ao impacto constante de bolas - Espessura do fio: 6 mm de diâmetro - Malha: quadrada ou losangular, com abertura padrão entre 10 cm e 12 cm - Dimensões da rede (frontal): Largura: 3,20 metros; Altura: 2,10 metros; Profundidade: compatível com as medidas oficiais (mínimo de 1,0 metro na base e 0,80 m no topo, conforme modelo de trave) - Acabamento: bordas reforçadas com corda torcida incorporada, garantindo estabilidade na instalação e impedindo o desfiamento da malha - Cor da rede: branca.	ANCORA REDES	298,00	894,00
56	1000	M²	Rede De Proteção Para Ginásio Poliesportivo. - Confeccionada em seda de poliamida de alta tenacidade, com elevada resistência mecânica e excelente absorção de impactos - Material leve e flexível, ideal para ambientes internos e com prática esportiva intensa - Tratamento contra radiação ultravioleta (UV), garantindo maior resistência à degradação causada por exposição eventual à luz solar - Resistente à ação da umidade, variações de temperatura e poeira - Indicada para ambientes internos, com resistência a condições adversas pontuais (como infiltrações ou condensação) - A rede deverá conter reforço perimetral completo, feito com corda de poliamida entrelaçada ou costurada à malha, proporcionando maior resistência à tração e firmeza na instalação - Malha com tamanho adequado à prática esportiva (ex: 4 cm a 5 cm entre nós), impedindo a passagem de bolas de futebol, vôlei e similares - Fio com espessura mínima de 3 mm, garantindo resistência à tração e impactos constantes - Cor preta - A rede deverá conter, na parte superior, argolas de metal instaladas a cada 30 cm, para permitir o fácil deslizamento e facilitar a instalação e manutenção.	ANCORA REDES	4,99	4.990,00
57	8	Uni	Rede de Tênis de Mesa com Suporte Metálico e Régua de Medição Padrão Oficial para Competições. Com sistema de fixação por aperto manual. Acompanha régua de medição	VOLLO	58,00	464,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			para ajuste da altura da rede conforme as exigências técnicas das normas internacionais do esporte. Especificações técnicas - Comprimento da rede: 1,83 metro (medida oficial para mesas de tênis de mesa) - Altura da rede: 15,25cm (conforme padrão da Federação Internacional de Tênis de Mesa - ITTF) - Cor da rede: geralmente azul ou preta, com fita superior branca (largura entre 5 a 7 mm) para facilitar a visualização da bola - Suportes metálicos: par de suportes em aço com pintura eletrolítica anticorrosiva, com sistema de fixação à mesa por parafuso de rosca manual (borboleta), que garante firmeza e evita danos à superfície - Sistema de fixação: por grampos com protetores de borracha ou EVA nas áreas de contato com a mesa, evitando riscos ou danos - Régua de medição: acompanha régua plástica ou metálica com marcações para ajuste preciso da altura da rede antes do uso, conforme exigências de torneios e competições.			
58	6	Uni	REDE DE VÔLEI OFICIAL (FIO 2,5 mm – 4 FAIXAS DE ALGODÃO). Material da rede: Confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), 100% virgem, com tratamento contra raios ultravioleta (UV). - Tipo de fio: Fio torcido com espessura de 2,5 mm, de alta resistência mecânica - Tecnologia de fabricação: Rede sem nó, com malhas entrelaçadas que proporcionam maior resistência, estabilidade e retenção de bola durante o jogo, além de maior maleabilidade e vida útil prolongada - Formato da malha: Malhas uniformes, com entrelaçamento firme e padrão regular - Faixas de Reforço - Faixa superior; Largura: 7 cm, Material: Lona de algodão dublada na cor cru, Contém fio guia fino interno, destinado à passagem do cabo de aço ou corda, permitindo sustentação firme da rede - Faixa inferior: Largura 5 cm. Material: Lona de algodão dublada na cor cru. Contém fio guia grosso interno, para amarração e tensionamento adequado aos postes, garantindo firmeza e estabilidade durante o uso - Faixas laterais (2 unidades): Largura: 5 cm. Material: Lona de algodão dublada na cor cru. - Reforço adicional - Reforço interno em PVC nas 4 extremidades da rede, projetado para evitar o desgaste causado pela fricção de cabos ou cordas nas faixas, aumentando a durabilidade. Ilhoses metálicos (latão niquelado) -2 unidades por extremidade (total de 4), com acabamento antiferrugem, facilitando a fixação da rede e evitando oxidação mesmo em ambientes externos - Comprimento: 10,00 metros - Altura: 1,00 metro - Compatibilidade: Atende aos padrões oficiais de quadras de vôlei (masculino e feminino), conforme especificações nacionais e internacionais.	ANCORA REDES	189,00	1.134,00
59	2	Kit	Rede Oficial de Beach Tennis com Kit de Marcação Medidas. Com kit completo contendo fita de marcação de quadra, confeccionada conforme as normas oficiais estabelecidas por federações e entidades esportivas internacionais. Especificações técnicas da rede - Comprimento total da rede: 8,5 metros - Altura da rede: 1,70 metro no centro e nas extremidades, conforme regulamento oficial - Largura da faixa superior: entre 5 a 7cm, confeccionada em material reforçado	ANCORA REDES	309,00	618,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			(lona, PVC ou similar), de cor contrastante com a malha - Cor da rede: preta ou escura, para garantir boa visibilidade - Especificações da fita de marcação de quadra (inclusa no kit) - Dimensões da quadra marcada: 16 metros de comprimento x 8 metros de largura (medidas oficiais) - Largura da fita: entre 4 a 5cm, em material resistente à abrasão, areia, sol e umidade - Cor da fita: vibrante (como azul, laranja ou amarelo), para fácil visualização na areia - Fixação: acompanha estacas, pinos ou âncoras apropriadas para fixação na areia, com elásticos ou sistemas de ajuste nas extremidades.			
60	5	Par	REDE PARA FUTEBOL DE SALÃO EM NYLON. Características Técnicas - Material: 100% nylon virgem de alta tenacidade, com tratamento contra raios UV e ação do tempo, garantindo maior durabilidade e resistência ao uso contínuo - Espessura do fio: Fio 4 mm. - Malha (entrançado): Malha losangular ou quadrada com acabamento reforçado nas bordas, com nós firmes e padrão uniforme - Tamanho (dimensões da rede): Largura: 3,20 metros; Altura: 2,30 metros; Profundidade: Compatível com padrão oficial de traves de futsal (pode variar entre 0,80 m e 1,20 m de profundidade na base) - Cor: Branca (ou outra cor padrão, conforme disponibilidade do fornecedor), com boa visibilidade durante o jogo - Instalação: Fácil de instalar e compatível com estruturas metálicas ou de madeira. Acabamento: Costura reforçada nas bordas e pontos de fixação para melhor ancoragem e durabilidade.	ANCORA REDES	128,00	640,00
61	5	Par	Rede para Futebol Society em Nylon. Características Técnicas - Material: Confeccionada em 100% nylon virgem, de alta tenacidade, resistente à tração e ao impacto das bolas. Material tratado para maior durabilidade contra raios UV, intempéries e abrasão - Espessura do fio: 4 mm. - Formato da malha: Malha losangular ou quadrada com nós fixos, costuras reforçadas e padrão de entrelaçamento uniforme - Dimensões da rede; Largura: 5,20 metros; Altura: 2,30 metros - Profundidade: Compatível com medidas padrão de traves de futebol society (geralmente entre 1,00 m e 1,50 m de profundidade inferior e superior) - Cor: Branca (ou outra cor padrão de alta visibilidade, conforme disponibilidade) - Acabamento: Bordas com reforço para maior durabilidade e pontos de fixação ao gol, facilitando a instalação e remoção.	ANCORA REDES	174,00	870,00
62	8	Uni	Saco Porta Bolas Para Transporte. Características Técnicas - Material: Confeccionado em 100% poliéster, tecido de alta resistência mecânica, leve, flexível e de secagem rápida. Capacidade: Comporta até 8 bolas de tamanho oficial (futebol, futsal ou similares), com folga adequada para fácil inserção e retirada das bolas - Sistema de fechamento: Abertura superior com cordão ajustável tipo alça, permitindo fechamento seguro e transporte prático como mochila ou bolsa de ombro - Acabamento: Costuras reforçadas nas extremidades e pontos de tensão para maior durabilidade - Dimensões aproximadas: Comprimento: 20cm Largura: 40cm Altura: 65cm Ventilação: Pode conter áreas em tecido telado	KANXA	48,00	384,00

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07>





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

			(mesh) para evitar acúmulo de umidade no interior do saco, contribuindo para conservação dos equipamentos.			
63	160	Uni	Step para Exercícios, confeccionado em EVA (Etileno Acetato de Vinila) de alta densidade, na cor preta, com superfície antiderrapante, estrutura estável e acabamento uniforme. Dimensões aproximadas: Comprimento: 60cm a 70cm Largura: 25cm a 30cm Altura: 10cm a 15cm Base: Estável e resistente, com boa absorção de impacto - Capacidade de carga: Suporta, no mínimo, 100kg distribuídos uniformemente - Acabamento: Bordas arredondadas ou chanfradas, sem rebarbas, com corte preciso.	MUNDO DA BORRACHA	117,00	18.720,00
70	8	Uni	Prancheta Magnética de Futsal/Futebol/Vôlei, Adulto, Unissex, Cor Azul. Dimensões aproximadas de 36 cm de comprimento por 23 cm de largura - Material da superfície: Superfície rígida com acabamento magnético e laminado, permitindo uso com canetas marcadoras (tipo quadro branco) e ímãs táticos - Material da estrutura: Base em material resistente (plástico ou PVC de alta densidade), leve, portátil e durável - Cor predominante: Azul - Formato e impressão: Campo de futsal ou futebol ou vôlei impresso na face principal, em escala proporcional, com marcações oficiais das linhas de jogo - Acessórios incluídos: Conjunto de ímãs coloridos (mínimo de 10 peças) representando os jogadores e a bola. Caneta tipo marcador de quadro branco com apagador acoplado ou apagador separado. Presilha ou compartimento para fixação da caneta na prancheta. Verso: Possibilidade de espaço em branco ou com marcações táticas auxiliares para anotações adicionais.	SCALIBU	80,00	640,00
71	100	Uni	Bico Adaptador Metálico Rosqueável para Inflar Bolas. Compatível com bombas manuais, bombas de pé, elétricas ou mangueiras de ar comprimido. Produto de uso múltiplo, resistente e de fácil acoplamento - Material: Aço inoxidável ou liga metálica resistente à oxidação e à corrosão, com acabamento polido ou escovado - Compatibilidade: Rosqueável em mangueiras e bombas com conexão padrão, com rosca universal para encaixe firme e seguro - Formato: Ponta fina e cilíndrica para inserção em válvulas pequenas (como de bolas esportivas). Corpo com rosca externa padrão (compatível com bombas manuais e elétricas). Possível presença de anel de vedação (tipo o-ring) para melhor fixação e vedação de ar - Dimensões aproximadas: Comprimento total entre 3,0 e 5,0cm; diâmetro da rosca padrão entre 6 mm e 8 mm - Uso: Reutilizável, portátil, leve e de alta durabilidade. Ideal para escolas, clubes esportivos, academias, residências e uso profissional.	DRY	3,40	340,00
72	3	Pares	Bandeira para Árbitro Assistente (Bandeirinha de Arbitragem). Haste: Produzida em material leve e resistente, como fibra plástica, PVC reforçado ou alumínio, com empunhadura ergonômica emborrachada ou com espuma antiderrapante - Bandeira: Tecido em poliéster ou material sintético de alta visibilidade, com acabamento costurado em todas as bordas para maior durabilidade - Cores: Estampada com padrão quadriculado bicolor de alto contraste (geralmente em	SCALIBU	48,78	146,34

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

		vermelho e amarelo fluorescentes), garantindo visibilidade em todas as condições climáticas e de iluminação - Tecido da bandeira: 35cm x 35cm (largura x altura), podendo variar levemente conforme o modelo - Comprimento total da haste: Entre 40 cm e 50 cm - Empunhadura: Anatômica, com revestimento antiderrapante para melhor pegada e controle, mesmo com mãos suadas ou molhadas. Pode conter limitador de deslizamento (aba ou trava) para evitar escorregamento durante o uso - Fixação da bandeira: Presa à haste por costura ou presilhas firmes, garantindo estabilidade mesmo com ventos ou movimentos bruscos.			
VALOR TOTAL					101.334,83

PARAGRAFO SEGUNDO- Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis e deverão ser expressos em reais, limitando-se a quatro casas decimais após a vírgula, exceto em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante a vigência da ATA, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista legalmente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso seja prorrogada ata/contrato o valor poderá ser reajustado conforme vigência de preços de mercado. Caso se aplique reajuste, dentro do valor de mercado, ter-se-á como parâmetro o índice do IPCA.

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será efetuado:

- após a entrega, e mediante apresentação de nota fiscal;
- em até 30 dias após apresentação da nota fiscal;
- A nota fiscal deve ser enviada por e-mail para o endereço "compras@catanduvas.pr.gov.br", sempre na data em que a mesma foi emitida e com todas as informações solicitadas no pedido e/ou empenho, para que o departamento competente possa fazer a conferência e, encontrando necessidade de correção possa solicitar a mesma ou a emissão de nova nota dentro de prazo não superior a 05 (cinco) dias. E, a referida nota, deve, ainda, vir acompanhada dos seguintes documentos:

- Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços.
- Certidão de Regularidade junto a Fazenda Federal;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais;
- Certificado de Regularidade do FGTS da empresa;

d) O não envio da nota fiscal com os documentos solicitados em apenso, nos termos da letra "c", implicará em não pagamento, ao tempo que isentará a fazenda pública municipal de qualquer prejuízo, dano, juros ou multa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O município poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, dívidas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

a – No caso de ocorrência de irregularidade ou inexecução parcial ou total do objeto do contrato, o pagamento do saldo remanescente ficará suspenso, até ulterior decisão, para fins do contido no PARÁGRAFO PRIMEIRO.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

b – O contido no item PARAGRAFO PRIMEIRO E SEGUNDO será objeto de investigação através do competente processo administrativo;

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Caso a empresa não tenha conta no BANCO DO BRASIL, ou ainda, NÃO TENHA EMITIDO BOLETO PARA PAGAMENTO, poderá ser descontado o valor referente à transferência bancária.

PARÁGRAFO QUINTO – A Nota Fiscal deverá conter as seguintes informações:

- Modalidade da licitação;
- Número e ano do contrato;
- Número e nome do banco;
- Número da agência;
- Número da conta corrente ou poupança;
- Valor de IRPJ a ser retido.
- Número do lote;
- Data de fabricação;
- Data de validade.

1 – Ainda, por força de Lei, deverá vir especificado na Nota Fiscal qual o valor a ser retido de IRPJ, caso a empresa se enquadre nos casos em que há incidência do Imposto.

1.1 – A não incidência da retenção de imposto somente será aceita caso a empresa tenha apresentado, para assinatura do contrato, uma das DECLARAÇÕES PARA FINS DE NÃO INCIDENCIA DE IRPJ (modelos anexos ao processo).

1.2 – O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado se, e quando, esta estiver contemplando todos os dados obrigatórios descritos no edital e contrato.

PARÁGRAFO SEXTO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 6% ao ano, pagos somente sobre os dias de atraso, calculado o valor devido dividido por 365 multiplicado pelos dias de atraso.

1 – Para que seja paga a compensação financeira sobre os dias de atraso a contratada deverá efetuar requerimento do mesmo.

PARÁGRAFO SÉTIMO - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recursos	Código despesa
02.07.12.361.1400.2.010	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103 104 21088	1434 1435 3631
02.07.12.365.1400.2.013	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	103	1436
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	000	1437
02.07.27.812.1950.2.017	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICA, CIENTIFICA	000	3583
02.11.10.301.1300.2.033	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	303 494 1013	3632 3633 3634
02.07.12.361.1400.3.002	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	107	3635
02.07.27.812.1950.2.017	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	3636





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA DA ATA e LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da ATA, iniciando-se no dia seguinte a assinatura da mesma.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A ATA poderá ser prorrogada, segundo a conveniência e o interesse da Contratante, nos termos da lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos após a emissão de ordem de entrega.

PARÁGRAFO QUARTO - O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de Registro.

PARAGRAFO QUINTO – LOCAL DE ENTREGA: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2015.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PARÁGRAFO TERCEIRO - A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas na Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

PARÁGRAFO QUARTO – A forma de aplicação das penalidades e demais atos, seguirá o descrito na lei 14.133.

CLÁUSULA SEXTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - CABE ao GESTOR DO CONTRATO:

1 - Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

2 - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

3 - Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

4 - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais de contrato quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5 - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6 - Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO – CABE ao FISCAL DO CONTRATO:

1 - Acompanhar a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

2 - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3 - Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4 - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

5 - No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6 - Comunicar ao gestor do contrato, por meio formal, no prazo de no mínimo 90 (noventa) dias antecedentes a data de vencimento, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7 - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8 - Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

9 - Fica designada para fiscalização do contrato: **Daniel Massaharu Enokida.**

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/21 e seus regulamentos e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - São obrigações do CONTRATANTE:

- 1 - Realizar os pedidos de materiais/serviços.
- 2 - Efetuar os pagamentos na forma e no prazo pactuado no contrato/ata de registro de preços, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital, do termo de referência e do contrato/ata de registro de preços, em especial o contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra “c” dessa ata de registro de preços, cuja responsabilidade única de seu cumprimento é do fornecedor.
- 3 - Disponibilizar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do objeto do presente termo de referência;
- 4 - Designar servidores como Fiscais do Contrato, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual;
- 5 - Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE para tratar de assuntos pertinentes à execução do objeto desse Termo de Referência;
- 6 - Rejeitar, no todo ou em parte, o serviço objeto desse Termo de Referência, executado em desacordo com o mesmo, bem como do respectivo contrato;
- 7 - Proporcionar as condições necessárias ao bom andamento da entrega do objeto em questão.
- 8 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto desta contratação.
- 9 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 10 - Disponibilizar equipe responsável de servidores públicos com a finalidade de operacionalizar os benefícios para utilização do sistema e ferramentas gerenciais.
- 11 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO - São obrigações da CONTRATADA:

- 1 - Atender ao contido na Clausula terceira, parágrafo primeiro, letra “c” dessa ata de registro de preços, sob total e única responsabilidade.
- 2 - Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da entrega, tais como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vale refeição, vale-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 3 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 4 - Indicar o responsável por representá-la na execução do contrato, assim como a(s) pessoa(s) que, na ausência do responsável, poderão substituí-lo, informando um contato telefônico direto deste.
- 5 - Executar os serviços dentro das especificações e/ou condições constantes neste Termo de referência, bem como responsabilizar-se por todos os riscos inerentes a execução dos serviços objeto da licitação.
- 6 - Executar diretamente o contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo Município.
- 7 - Ser responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

8 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do Município, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados.

9 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados Município, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade da execução.

10 - Substituir no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação, qualquer componente que não atenda às especificações técnicas exigidas pelo Município.

11 - Comunicar por escrito ao Município qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

12 - Prestar os serviços, conforme solicitação da Secretaria competente do Município.

13 - Garantir a qualidade do(s) serviço(s), obrigando-se a repor ou ressarcir aquele que for entregue em desacordo com o apresentado na proposta.

PARÁGRAFO QUARTO - ADICIONALMENTE, A CONTRATADA DEVERÁ:

1 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o Município.

2 - Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto licitado ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência do Município.

3 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência.

4 - Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto do Processo Licitatório.

5 - A inadimplência do fornecedor, com referência aos encargos estabelecidos no subitem 1, não transfere a responsabilidade por seu pagamento ao Município, nem poderá onerar o objeto deste Edital, razão pela qual o fornecedor signatário do Contrato renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Município.

6 - É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, ou que nela ocupe cargo de confiança, durante a vigência do Contrato.

6.1 - Do mesmo modo, é expressamente proibida, veiculação de publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização do Município.

7 - O licitante vencedor ficará obrigado a refazer às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da notificação, o serviço, que vier a ser recusado sendo que o ato de recebimento não importará sua aceitação.

CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO

PARÁGRAFO UNICO - Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLAUSULA NONA - RESCISÃO CONTRATUAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 92, e seguintes da Lei n.º 14.133/21.



CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PARÁGRAFO SEGUNDO - O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;*
- e
- b) *poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

PARÁGRAFO QUINTO - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 157 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

- a) *Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 158 e 159 da mesma Lei.*
- b) *A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.*

PARÁGRAFO SEXTO - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1 - O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- a) *Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;*
- b) *Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;*
- c) *Indenizações e multas.*

2 - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 151, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLAUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - É facultado aa Pregoeira/Agente de contratação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

PARÁGRAFO QUARTO - O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Pregoeira/Agente de contratação ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

PARÁGRAFO QUINTO - Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação, inclusive as manifestações de recurso e contrarrecurso, exclusivamente por meio da plataforma bll.org.br. O Agente de contratação/Pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

PARÁGRAFO SEXTO – A Pregoeira/Agente de contratação poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **PRÁTICA COLUSIVA:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos de órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:**

(I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas





CATANDUVAS

GOVERNO MUNICIPAL

possam inspecionar o local de execução do contato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SUCESSÃO E FORO

PARAGRAFO PRIMEIRO - As partes firmam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro da Comarca de CATANDUVAS, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Catanduvas – PR, 08 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Ademar Luiz Burckhardt
Prefeito Municipal
CPF: 065.XXX.XXX-01

JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS

Jeverson Ivan Paese
Representante Legal
CPF: 408.xxx.xxx-91

Daniel Massaharu Enokida
Fiscal da Ata de registro de preços

Dihoany Tochinski Bazzi Maciel
Gestora da Ata de registro de preços

Assinado por 3 pessoas: ADEMAR LUIZ BURCKHARDT, DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL e DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://catanduvas.pr.gov.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07> e informe o código BF53-0C77-6D61-4E07





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF53-0C77-6D61-4E07

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMAR LUIZ BURCKHARDT (CPF 065.XXX.XXX-01) em 08/09/2025 09:38:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIHOANY TOCHINSKI BAZZI MACIEL (CPF 090.XXX.XXX-92) em 08/09/2025 09:45:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DANIEL MASSAHARU ENOKIDA (CPF 046.XXX.XXX-39) em 08/09/2025 11:18:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://catanduvras.1doc.com.br/verificacao/BF53-0C77-6D61-4E07>